



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 15 de julho de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 147/2024

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 1/2024

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2024: Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00042/2024-2 2º Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo recebido Ofício 02857/2024-4, cópia do Parecer Prévio 42//2024-2 - 2ª Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 1204/2024-4, da Instrução Técnica Conclusiva 1062/2024-1 e do Relatório Técnico 30/2024-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - PROCESSO TC Nº 4861/2023, que trata de Prestação de Contas Anual - exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, encaminhado para Leitura em Sessão Plenária, para dar conhecimento aos Senhores Vereadores e, após, o seu devido encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 194 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.